



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20240725/0001-00

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA, Secretário de Planejamento e Governança, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 049/2024-DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:			35.434.864/0001-04 - APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.	12.0	SRV	4.715,00	4.700,00	56.400,00	
		TOTAL: R\$ 56.400,00					

HOMOLOGADO PARA APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS), EM 26/08/2024.

RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA